



GOVERNO MUNICIPAL

SEC. DE DES. URBANO, M-AMBIENTE E INFRA ESTRUTURA
QUIXERÉ – ADM “QUERO MAIS QUIXERÉ”



ATA DE RECEBIMENTO , ABERTURA E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO REFERENTE A TP 1703.01/2017

Aos 04 (quatro) dias do mês de abril de 2017 (04/04/2017), às 09:15 horas, na sala da Comissão de Licitação, estando presentes os integrantes da Comissão de Licitação: **Presidente:** José Eucimar de Lima e seus **MEMBROS:** Tiago Maia Pires e Sônia Alves Santiago e, ainda, os licitantes: **1. 3J CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** – Inscrita No CNPJ Nº: 14.944.096/0001-50, representada pelo Sr. José Gualberto de Andrade Neto, inscrito no CPF sob o Nº 414.732.644-72; **2. N DE LIMA ROCHA EIRELI – ME**, Inscrita no CNPJ Nº 10.404.872/0001-79, representada pelo Sr. Thiago Chaves Nogueira; **3. ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA** – Inscrita no CNPJ Nº 63.551.378/0001-01, representada pelo Sr. Francisco Estenio Saraiva Maia; **4. BORGES CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI-ME** – Inscrita no CNPJ Nº 14.950.031/0001-18, representada pelo Sr. Alberto da Silva Borges Júnior; com observância as disposições contidas na TOMADA DE PREÇOS no 1703.01/2017, cujo objeto é a PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO, CALÇADAS E SINALIZAÇÃO NAS RUAS JOAQUIM AUGUSTO CORREIA, RUA PROJETADA E TRAVESSA MANOEL GONÇALVES, NO CONJUNTO HABITACIONAL JOÃO OLIVEIRA LIMA JUNTO A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, MEIO AMBIENTE E INFRA ESTRUTURA DO MUNICIPIO DE QUIXERÉ, de acordo com os projetos em a nexa, parte integrante deste processo, Processo nº 1703.01/2017, e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, o Presidente da Comissão de Licitação deu início ao procedimento licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇOS, recebendo os envelopes “Documentos” e “Propostas”, simultaneamente, em ato público. Recebidos os envelopes, a Comissão tomou imediatamente as medidas necessárias para assegurar a inviolabilidade dos envelopes propostas, caso não possa na mesma sessão passar da fase de HABILITAÇÃO para a fase de julgamento das propostas, devido ao prazo recursal previsto no art.109, inciso I, alínea “a” da Lei de Licitações. Iniciada a fase de habilitação com a abertura dos envelopes “documentos” que serão analisados e rubricados pela Comissão, e pelos representantes dos licitantes presentes no certame. Analisada documentação dos licitantes, a licitante **3J CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** é declarada inabilitada por não atender aos itens: 4.2.4.1 Apresentou FGTS (Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, através de Certificado de Regularidade de Situação – CRS) com prazo de validade vencido e item 4.2.4.1 (Apresentou Prova de inscrição e quitação das anuidades da LICITANTE junto ao Conselho Regional de Engenharia Arquitetura e Agronomia (CREA) de outra empresa) e a empresa **N DE LIMA ROCHA EIRELI – ME** ficou inabilitada por não atender ao item 4.2.5.4 (Apresentou Seguro Garantia com o valor inferior ao exigido no edital, apresentando tal documento com o valor de R\$ 3.191,82 (Três mil, cento e noventa e um reais e oitenta e dois centavos) sendo que o correto seria o valor de R\$ 3.194,82 (três mil cento e noventa e quatro reais e oitenta e dois centavos). As demais licitantes foram declaradas HABILITADAS, atendendo a todos os itens solicitados no Edital de convocação. Após a divulgação do



GOVERNO MUNICIPAL

SEC. DE DES. URBANO, M-AMBIENTE E INFRA ESTRUTURA
QUIXERÉ – ADM “QUERO MAIS QUIXERÉ”



resultado o(a) Presidente da Comissão de Licitação perguntou ao participante do certame se iria interpor recurso contra a sua decisão. Em relação a este dispositivo, a empresa **N DE LIMA ROCHA EIRELI – ME**, solicitou o prazo recursal previsto no art. 109 inciso I, alínea “a”, desta forma a Comissão de Licitação declara aberto o prazo recursal e comunica aos participantes caso durante os cinco dias úteis de prazo recursal não ocorra a interposição de recurso, a abertura das **PROPOSTAS DE PREÇOS** ficará marcada para o dia 17/04/2017 às 09:00hs . Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a seção. Quixeré-Ce, 04 de abril de 2017.

Jose Eucimar de Lima

Jose Eucimar de Lima
Presidente da CPL

Tiago Maia Pires

Tiago Maia Pires
Membro da CPL

Sônia Alves Santiago

Sônia Alves Santiago
Membro da CPL

José Gualberto de Andrade Neto

**3J CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS
LTDA**
José Gualberto de Andrade Neto
Licitante

Thiago Chaves Nogueira
N DE LIMA ROCHA EIRELI - ME
Thiago Chaves Nogueira
Licitante

Francisco Estenio Saraiva Maia

**ELETROCAMPO SERVIÇOS E
CONSTRUÇÕES LTDA**
Francisco Estenio Saraiva Maia
Licitante

Alberto da Silva Borges Júnior

**BORGES CONSTRUÇÕES SERVIÇOS
E COMERCIO EIRELI-ME**
Alberto da Silva Borges Júnior
Licitante